CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos trinta dias do mês de junho de 2017, às treze horas e trinta minutos, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação - Biblioteca, em reunião extraordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro: Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, Osmar Arruda Garcia, Mônica Cristina Queiroz Christofoletti, Camila Cilene Zanfelice, Luciana Bianco, Leandro Generoso Lopes, Daniele Cristina Alavarce, Jaílson Malta Miranda da Silva, Paulo César Aparecido Apolari, Ramona Vieira Lemos, Sandra Helena Tinós, Rebeca Possobom Arnosti de Moraes, Mariangela Polacchini Zanella e Lilian Silva de Lucas de Souza. A presidente iniciou com a apresentação do parecer do 1º trimestre e explicou que propõe a aprovação das contas do primeiro trimestre com ressalvas, porque a legislação orienta que antes de reprovar qualquer conta é preciso informar quem está fazendo a conta e a partir daí se não houver regularização o conselho passa a reprovar mesmo porque é o primeiro trimestre desta nova administração. Itens aprovados com ressalvas: multas de elektro (não tem vivo ainda) no valor de R\$ 591,58 onde as multas são embutidas na conta e pagas com dinheiro do FUNDEB. Rosemeire orientou ao novo conselho que faça solicitação para o poder executivo, para o secretário de finanças e de administração de não usar mais o recurso do FUNDEB para pagar a conta de elektro e pedir reembolso destes valores; incongruências entre os valores que são repassados ao Fundo e os valores aplicados na conta investimento que apesar de ter constatado que há saldo referente aos repasses durante o mês identificou-se também retirada para custeio de algumas despesas. Segue a descrição da data e do valor que deixou de ser aplicado e foi retirado imediatamente da conta corrente: Janeiro -30/01 - R\$ 215.097,60; Fevereiro - 07/02/2017 - 2.068,64 e 14/02/2017 - R\$ 411.227.29; Março - 07/03/2017 - R\$ 6.991,71; 14/03/2017 - R\$ 411.227,29; 31/03/2017 - R\$ 11.670,77 e 30/03/2017 – R\$ 164.186,32; incongruências entre pagamento de funcionários e boletins de frequência onde os nomes não aparecem nos boletins de frequência enviados pela escola e aparecem na folha de pagamento enviada ao conselho; incongruências entre os valores repassados ao Fundo e os valores apresentados no relatório de despesas no mês de janeiro, fevereiro e março. Em janeiro o extrato da conta investimento apresentava saldo positivo de R\$ 351.400,62, houve repasses do Governo Federal no valor R\$ 8.761.474,53. A conta investimento apresentou rendimento líquido de R\$ 15.263,82. Somados os três valores totalizaram: R\$ 9.128.138,91. Foram apresentados recibos de pagamentos totalizando ao Conselho no valor de: R\$ 1.114.246,10 restando de saldo positivo na conta investimento de R\$ 6.920.720,03. O que totalizou uma defasagem de R\$ 1.093.172,80 que foram retirados da conta e não foram apresentados recibos de pagamento. Em fevereiro o extrato da conta investimento apresentava saldo positivo de R\$ 6.920.720,03, houve repasses do Governo Federal no valor R\$ 3.955.277,58. A conta investimento apresentou rendimento líquido de R\$ 25.565,40. Somados os três valores totalizaram: R\$ 10.901.562,00. Foram apresentados recibos de pagamentos totalizando ao Conselho no valor de: R\$ 5.513.744,93 restando de saldo positivo na conta investimento de R\$ 5.364.543,45. O que totalizou uma defasagem de R\$ 23.274,60 que foram retirados da conta e não foram apresentados recibos de pagamento. Em março o extrato da conta investimento apresentava saldo positivo de R\$ 5.364.543,45, houve repasses do Governo Federal no valor R\$ 7.734.278,45. A conta investimento apresentou rendimento líquido de R\$ 30.369,74. Somados os três valores totalizaram: R\$ 13.129.190,00. Foram apresentados recibos de pagamentos ao Conselho totalizando no valor de: R\$ 5.925.105,18 mais um retirada devido a bloqueio judicial no valor de R\$ 44.235,38 totalizando R\$ 5.969.340,40. Restou de saldo positivo na conta investimento de R\$ 1.916.072,99. O que totalizou uma defasagem de R\$ 5.243.777,10 que foram retirados da conta e não foram apresentados recibos de pagamento. Porém, foi identificada uma emissão de ordem bancária na data de 30/03/2017 sob o número 170.330.001 no valor de R\$ 4.299.240,82 que possivelmente foi utilizada para custear a folha de pagamento que seria paga no dia 03 de abril de 2017. A conselheira Mônica perguntou à Rosemeire se foi colocado tudo no relatório e a Rosemeire respondeu que no relatório do transportes ela não colocou pelo fato da Mônica ter informado que houve uma diferença que foi devolvida e a Mônica explicou que não é uma diferença e sim uma não utilização do recurso do Estado que deveria ter sido utilizado em dezembro e no convênio diz que o que não utiliza tem que ser devolvido e foi devolvido dia dois de fevereiro no valor de R\$ 297.781,94 ao

M

Ramoral Office

Estado. A Conselheira Camila perguntou à Rosemeire se não há necessidade de colocar no relatório do PEJA sobre isso e a Rosemeire explicou que este parecer tem que ser feito no site do FNDE tanto do PEJA como do PNATE com data a ser realizada e deve ser solicitado o extrato bancário e os recibos de onde está sendo usado este dinheiro. Há um questionário a ser respondido anual e foi pensado em enviar este questionário às escolas que recebem o transporte para que ajudem nesta avaliação, pois muitas das informações solicitadas no site precisam ter um olhar das pessoas que trabalham dentro das escolas e usam esse serviço. E por meio desta avaliação é preenchido se vai reprovar ou não porque há muita informação específica ao transporte que não tem como saber senão do próprio usuário ficando como sugestão na época de responder a este questionário enviar também às escolas. Foi lembrado, que no ano de 2016 foi reprovada a compra de um fogão pago com a verba do PEJA e enviado a uma escola que não possui EJA. Rosemeire disse ao novo conselho que figuem atentos a estes detalhes para não deixar isso acontecer. A seguir Rosemeire lembrou que no dia da Audiência Pública na Câmara Municipal foi questionado sobre haver ou não a auditoria e o Secretário Adriano e o Diretor Patrimonial e financeiro Osmar deram resposta afirmativa e complementaram que o recurso a ser utilizado para essa despesa seria o QSE (Quota Salário Educação) e, como o Osmar havia comentado que a verba do QSE é o salário Educação a Rosemeire ficou em dúvida sobre a fiscalização dessa verba. Por isso solicitou à conselheira Camila que fizesse essa pesquisa e essa identificou na cartilha do FUNDEB que o conselho também tem que acompanhar o salário educação. Diante dessa informação Rosemeire comentou que nunca foi fiscalizada essa verba no conselho e cabe ao novo conselho, estudar sobre a fiscalização dessa verba e verificar se está sendo usada com a Educação Básica. Osmar comentou que quando entrou no Departamento fez um estudo de onde poderia ser gasto essa verba e descobriu que só não pode ser utilizada com salários, mas pode ser utilizada para alimentação, transporte, manutenção de ensino, e surgiu o debate que alimentação não pode ser paga com verba do FUNDEB e foi explicado que a verba do QSE não tem nada a ver com a verba do FUNDEB, são verbas separadas. O que cabe ao FUNDEB é fiscalizar os gastos do QSE somente. Mesmo assim a Rosemeire sugeriu ao novo conselho realizar um estudo sobre o caso, inclusive fazer uma consulta no FNDE e uma visita no Tribunal de Contas em Araras para esclarecimentos. A seguir Rosemeire continuou com os itens aprovados com ressalva e mencionou que ao conferir o relatório de pagamento com as retiradas não foi possível identificar os pagamentos com os recibos dos valores especificados no parecer do 1º trimestre por não haver recibos de pagamentos referentes às emissões de ordem bancária. Na sequência questionou os Conselheiros se estavam de acordo em aprovar com ressalvas as contas do primeiro trimestre. Esses se posicionaram a favor. Terminando o parecer passou-se à discussão da ata do dia 07 de junho onde a Rosemeire expõe que ficou para decidir sobre o nome de uma escola que foi citada sobre o problema da carne precisando decidir se manteria ou não o nome da escola. Alguns membros acreditam que deve sim ser citado o nome da escola já que foi falado em reunião e outros acreditam que deve ser resquardada. Rosemeire ressaltou que desde o início o conselho sempre teve cuidado em não expor nome de funcionário e sim número de matrícula e no caso da confusão no ônibus não foi citado o nome da escola deixando em aberto para que o grupo se posicionasse a respeito. O conselheiro Leandro solicitou que fosse feita a leitura da ata daquela reunião para que ele e outros membros que não estiveram presentes se interassem do assunto. Após a leitura o conselheiro Malta pediu esclarecimentos se a resposta sobre o problema da carne já havia sido colocada em rede social e foi explicado que em rede social só havia sido comunicado que a reunião do FUNDEB foi feita e o que foi discutido nela inclusive a explicação do Mário Diretor de Merenda Escolar estariam no link do FUNDEB na ata da reunião na qual ainda não foi publicada devido à polêmica que houve no grupo se colocaria ou não o nome da escola. Rosemeire perguntou ao grupo se estava faltando citar algo na ata e a conselheira Mônica lembrou que foi citado que a Rosemeire explicou ao Mário sobre o documento, mas na verdade ela leu o documento para ele. Todos esses lembretes foram anotados pela presidente para serem acrescentados na ata. O conselheiro Malta relata que a Sandra Tinós é citada na ata quando faz o comentário do recebimento do documento pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e o que como procedeu no conselho, mas não é registrado em ata que ela foi convidada a participar da reunião por ser presidente do CAE e ter recebido o mesmo documento do sindicato. A conselheira Sandra pediu a palavra para comunicar que recebeu um telefonema da vice-diretora da escola citada solicitando explicações sobre o comentário que ela fez na reunião a respeito da escola e ela explicou que soube através de uma conselheira do CAE que é avó de aluno na referida escola que ouviu na escola que esta recebeu carne estragada e jogou água sanitária, mas que assim que a ata fosse publicada ela entraria em contato com ela novamente para maiores esclarecimentos. Por conta disso, ela solicitou cópia do áudio e lhe foi autorizado que viesse até a secretaria e ouvisse o áudio para ter maior clareza de como havia falado sobre a escola. Sandra informou

lamora 196

que naquela semana houve reunião de prestação de contas do CAE e como ela havia recebido o documento no dia anterior, ela apresentou ao grupo e a conselheira citou neste momento o fato acontecido na escola e em uma reunião posterior ela relatou novamente e confirmou como havia contado no primeiro momento. Sandra ressaltou ainda que há fatos e informações que chegam aos conselhos infelizmente por meios de redes sociais ou comentários e nunca oficialmente. Comentou que houve a participação do Mário em uma reunião para esclarecimentos do fato e o mesmo esclarecimento que ele apresentou na reunião deste conselho ele apresentou ao CAE e apresentou uma série de documentos e relatórios que havia sido solicitado pelo CAE. No final o conselho concluiu que uma série de fatores contribuiu para que a situação ficasse da forma como estava e uma das conclusões tiradas pelo conselho é em relação à responsabilidade da palavra daquele que traz a informação, daquele que circula com a informação e daquele que faz a informação chegar onde a gente queria e não deveria. Na sequência abriu-se a discussão no grupo se colocaria ou não o nome da escola e a Mônica fez um comentário no grupo que ao não mencionar o nome da escola o Conselho estaria trabalhando como denuncismo. A conselheira Mônica justificou que daria uma insegurança a todas as escolas da forma como foi proposto. Sandra mostrou indignação de como esta informação chegou até a vice-diretora e a Mônica respondeu que foi através do diretor dela e vários membros questionaram como o diretor dela soube e a Mônica novamente respondeu: porque nós o chamamos para apurar o fato. A seguir Sandra entrou na questão de que algumas questões não entraram na ata pelo fato de serem preservadas determinadas relações, determinados fatos e reclama que gostaria que algumas informações aparecessem na ata onde Rosemeire pergunta quais e ela responde que como, por exemplo, o fato do Diretor Patrimonial e Financeiro Osmar ter colocado naquela reunião que não garantiria que tal fato não ocorresse novamente e ela debateu com ele que essa não seria uma boa resposta e que não pode mais haver carne estragada. Osmar interrompeu para dizer que disse sim e torna a dizer porque realmente ele não pode afirmar com certeza que isso não venha a ocorrer novamente por ser falha mecânica e é impossível afirmar que tal fato não volte a ocorrer. Sandra insiste que não vê tal fato como falha mecânica e sim humana mesmo porque mediante relatórios apresentados pelo Mário parte da carne estava na merenda por problemas com equipamentos nas escolas e isto mostra que muitos problemas que acontecem não competem só ao diretor da merenda e sim de outros departamentos também inclusive na manutenção desses equipamentos o que justifica que tal fato torna-se falha humana e não mecânica, por isso ela julga não aceitar tal afirmação do Osmar e gostaria que fosse citada na ata do dia 07 este fato que não constou em ata. Rosemeire disse que seria acrescentado na ata. O conselheiro Malta frisa que então tudo o que for relatado na reunião seja constado em ata e ressalta que se realmente houve o fato da conselheira do CAE ter trazido o fato do acontecido na escola para a reunião e a Sandra como presidente do CAE apresentou esta informação a este conselho isto deve estar registrado em ata inclusive diz que querem resguardar não sabe o que porque os conselhos são fiscalizadores de verbas e de fatos porque o fato aconteceu. Malta questiona também que ficou de esclarecer o fato em rede social e até agora só está na fofoca e a ata não foi publicada inclusive com a explicação do Mário e isso já causou um estrago muito grande e enquanto a ata não for publicada isso fica caracterizado como mentira e foi explicado a ele que a ata ainda não foi divulgada pelo fato de estar em discussão se coloca ou não o nome da escola citada. Mônica solicitou a palavra para explicar sobre a sindicância e deixa claro que ela vai apurar os fatos: se foi erro humano, se foi falha mecânica e daí sim as providências serão tomadas de acordo com o resultado e se for concluído que foi erro humano será aberto um processo administrativo para investigálo. Rosemeire voltou na questão se coloca ou não o nome da escola na ata e, o conselheiro Paulo pontuou que a partir do momento que foi decidido nesta reunião que tudo o que for falado vai para ata então não tem porque omitir o nome e o conselheiro Osmar lembrou que estas reuniões são públicas e não há porque omitir já que poderia ter pessoas não ligadas ao conselho participando o que tornaria o fato público. A conselheira Mariângela pergunta ao grupo se realmente o que for decidido tomar como decisão nesta reunião irá valer sempre. Ficou decidido que não que as decisões tomadas nessa reunião serão para nortear as ações desse conselho que está finalizando. Para o próximo Conselho será discutido e acordado entre os próximos membros. Rosemeire comenta que até hoje o Conselho não expos as pessoas ou as escolas, mas sempre tomou cuidado de preservá-los e esse posicionamento do Conselho precisa fazer parte da regularidade, mas que como se toma cuidado ao não expor o nome das pessoas e sim o número de matrícula ela acredita que também deveria resguardar o nome da escola mesmo porque ainda não foram apurados os fatos. Malta interrompeu dizendo que se for para não citar os nomes a partir de agora então esta regra valerá para tudo inclusive ele poderá solicitar para tirar o nome dele quando ele falar, por exemplo, e disse à Sandra que o fato está sendo apurado tanto que o diretor da escola foi chamado e tudo está registrado e se ela trouxe este fato da escola para a reunião do

M

Ramino de Monto

FUNDEB é porque ela acredita ser verdade e está assinando embaixo que o fato existiu e que não apurar os fatos é prevaricação. Sandra pediu a palavra e esclareceu que o assunto surgiu na reunião porque fazia parte de um contexto e como um exemplo ela trouxe em reunião este fato que estava acontecendo na escola; citou também que ela como presidente do CAE e a técnica da merenda não foram na época verificar os fatos porque tudo ainda fazia parte de um boato e não havia nada oficial nem documentado sobre a denúncia. A conselheira Rebeca se diz confusa quanto às discussões do grupo: uma hora resolve-se que vai ser colocado na ata tudo o que foi falado na íntegra e em outro momento se diz preservar algumas discussões para preservar pessoas e diz que o grupo tem que chegar a um contexto único. Rosemeire afirma que as temáticas da pauta discutidas nas reuniões são registradas em ata, porém na reunião do dia 07 solicitou para que algumas falas mais calorosas que foram trocadas pelo Mario e Sandra não constassem em ata, porque inclusive solicitou aos dois para não fugirem da pauta. Que seria discutido o que havia sido encaminhado pela convocação. E, que a gravação das reuniões é para contribuir para quem irá relatar a escrita. E muitas vezes surgem conversas que não fazem parte da pauta e que não foram discutidas e mesmo estando gravadas não serão registradas em Ata. Com relação a colocar o nome ou não da escola. Osmar comenta que tem que se ter muita responsabilidade com o que se fala em reunião e que ele discorda em não colocar o nome da escola porque se disser que foi uma escola da rede irá criar pânico geral em todas e vai parecer que está se acusando qualquer escola ainda que nem seja uma acusação, pois foi um exemplo que a Sandra trouxe, mas que cabe investigação. Rosemeire disse que concorda com a prevaricação e que tem que ser tomada uma atitude sim, porém não precisa expor o nome da escola envolvida mesmo porque é preciso esclarecer o fato antes de vir a público o nome da escola e cita que só trouxe o fato do acontecido com as carnes da merenda após ter um documento oficial em mãos e não enquanto sabia do fato por boatos. A conselheira Rebeca interrompeu perguntando se assim como cada funcionário tem um número de matrícula como identificação as escolas também têm ou não? E foi dito que sim que é o código CIE (Código de Inscrição Estadual). Rosemeire, então, disse que sendo assim ela propõem para mencionarem na ata o código CIE e não o nome da escola porque assim estarão preservados todos os profissionais dessa unidade. A seguir a conselheira Mônica diz que concorda com a sugestão da Rosemeire em se colocar o código porque entende que tem que haver uma identificação senão parecerá fofoca e não fato e que se o assunto da reunião do dia 07 foi para se tratar de carne estragada o exemplo que a Sandra trouxe estava dentro do contexto da reunião. O conselheiro Malta disse discordar da Rosemeire e da Mônica e afirma que a escola deve ser identificada inclusive com o nome da pessoa envolvida e explica que estamos falando de acusação injustamente onde se diz que o Mário mandou carne estragada para uma escola por isso a necessidade de ter muito bem registrado de onde surgiu isso e quem falou isso. São duas situações: de um lado o problema da carne estragada na merenda na qual irá passar por uma sindicância para apurar os fatos e do outro o fato acontecido na escola que não fará parte da sindicância, mas que foi falado uma inverdade que é crime que foi mandado carne estragada a uma escola sem saber a veracidade dos fatos. A conselheira Ramona continuou dizendo que se tem que tomar muito cuidado com a escrita da ata e cita que na Câmara de Campinas existem duas pessoas que registram cada fala e que ela é a favor de citar tudo o que foi falado sem omitir nada. Na sequência a conselheira Sandra diz estranhar o rumo que se tomou este fato onde agora ela é colocada como uma pessoa que cometeu um crime e quando ela trouxe o fato até a reunião ela pensou no contexto do assunto e por isso deu esse exemplo. O conselheiro Osmar esclareceu à Sandra que quando chamaram o diretor da escola ninguém disse em momento algum que foi a Sandra que disse e sim que uma conselheira do CAE que é avó de aluno na escola trouxe o fato até a reunião do CAE e a Sandra comentou este fato na reunião do FUNDEB. Por último o conselheiro Paulo pergunta à Sandra se a avó confirma a afirmação e a Sandra responde que sim e que em outra reunião do CAE ela repete da mesma maneira. Por conta disto o Paulo diz que tal fato deve sim ser constado em ata com o nome da escola. A presidente segue a reunião com o questionamento se quem vota são os titulares dos dois conselhos (antigo e novo), ou só o antigo e decidiu-se somente o conselho antigo e a presidente lançou duas questões para votação: se na ata do dia 07 coloca-se o código de identificação da escola ou o nome físico e por unanimidade ficou decidido o código CIE com voto de: Camila, Mônica, Osmar, Luciana Bianco e Rosemeire. Dando sequência à pauta Rosemeire inicia a votação para ocupar os cargos no novo conselho de presidente, vice-presidente e secretário lembrando que no regimento do FUNDEB representantes do poder público não podem se candidatar a esses cargos e fez um levantamento de quem são os titulares do novo conselho: Lilian, Camila, Mariângela, Rebeca e Ramona e pergunta a elas quem se candidata ao cargo de presidente e a Mariângela e Rebeca se candidatam. As duas se posicionam e falam do interesse que têm e cada titular do novo conselho vota em uma das duas. Alguns membros levantaram a questão que se o candidato que

Ramon Jan 300

ficar em segundo lugar poderá ser vice-presidente e todos concordam. A seguir foi verificado quais titulares estão presentes e na falta de algum o suplente tem direito a voto. Notou-se a falta do titular Brian que justificou por escrito sua ausência e ao verificar quem seria seu suplente notou-se que houve empate entre os dois suplentes e ficou decidido que ficaria um titular servidor municipal com um suplente não servidor e vice-versa para que sempre tenha uma representatividade no segmento já que os servidores municipais são dispensados para reunião. Ficou então decidido como representantes de pais de alunos Lilian como titular e Ed Carlos como suplente e Brian como titular e Luciana Bianco como suplente, sendo assim nesta votação na ausência do Brian a Luciana terá direito a voto. Iniciou-se a votação com os seguintes votos: Lilian-Mariângela, Camila-Mariângela, Malta- Mariângela, Mônica- Mariângela, Osmar – Mariângela, Rebeca- Rebeca, Ramona- Mariângela, Luciana- Rebeca. A presidente do novo conselho passa a ser a Mariângela e a vice-presidente a Rebeca. Rosemeire prossegue com a votação para secretário e a Lilian se candidatou sendo aceita por todos. Para encerrar a Rosemeire solicitou ao novo conselho que marque uma reunião em julho para planejar o cronograma das outras reuniões e dar andamento ficando decidido dia 28 de julho. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Bianca Tavares Barraca, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes:

Ramona Vieralon